



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o dia 2 de maio, sexta-feira, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que a medida foi adotada considerando que o feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio, cai em uma quinta-feira.

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e a conveniência administrativa da medida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN no dia 02 de maio (sexta-feira) em razão do feriado alusivo ao dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arez/RN, em 30 de abril de 2025.

ECLECIO FERNANDES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal